

RELATO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS – 18/03/2022

No dia dezoito de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio da plataforma Zoom, com o link: <https://us02web.zoom.us/j/83752115580?pwd=WkdFLytGUXVYkLOWUFqL2h3MjJwdz09>, reuniu-se a Comissão de Bolsas do PPGA, com a presença dos professores Marcelo Sousa Bispo (Coordenador do PPGA e presidente da Comissão), Nelsio Rodrigues de Abreu (Vice-Coordenador do PPGA e Vice-presidente da Comissão), André Gustavo Carvalho Machado (representante dos docentes), Laura Maria Aguiar Costa e Luciene Alencar Firmo Abrantes (representantes titular e suplente, respectivamente, dos discentes de Doutorado), Heudja Santana Varela Ribeiro de Araújo e Murilo Gabriel da Costa Silva (representantes titular e suplente, respectivamente, dos discentes de Mestrado). O Presidente abre a reunião explicando os critérios para a distribuição das bolsas, de acordo com a Resolução PPGA 01/2020. O Presidente da Comissão destaca a mudança no processo de alocação de bolsas provenientes do CNPq, enfatizando que, pelo novo critério, as bolsas pertencem à UFPB. Após a abertura inicial, o Prof. Marcelo de Souza Bispo passou a fala ao Prof. Nelsio Rodrigues de Abreu para condução dos trabalhos. Assim, considerando os informes, a Comissão decide deliberar nesta data acerca da distribuição de cotas tendo em vista as atualizações PRPG e das agências (CNPq, CAPES e FAPESQ). Após isso, o Professor Nelsio compartilhou a tela para que houvesse a apreciação dos pedidos de bolsa com a análise primeiramente das renovações de bolsas do mestrado e doutorado, e, após isso, a apreciação dos pedidos de concessões de bolsas de mestrado e doutorado, todos concordam com esta sugestão. O Professor Nelsio esclarece que a prioridade de distribuição de cotas é para os discentes solicitantes de renovação de bolsas. Assim, ao analisar as cotas CAPES para o mestrado, foi identificado que o PPGA possui nesta data, onze bolsas a serem disponibilizadas. Então, o Vice-Presidente da comissão avalia os pedidos recebidos pelos discentes e passa a palavra para o Professor André e para os Representantes Discentes do mestrado se pronunciarem acerca das particularidades das solicitações. Eles falam que encontraram a ausência do documento de comprovação de submissão de artigo em periódicos com o estrato no mínimo B3 da discente Melina Tandaya Marques, Linha 3, e que este foi o único problema encontrado nos pedidos do mestrado. Desta maneira, estas bolsas foram distribuídas para a turma de 2021, sendo uma indeferida. Houve uma discussão sobre a validade dos pedidos de recurso para renovação de bolsas CAPES com o comprovante de submissão de artigos com data posterior ao encerramento dos documentos de solicitação de bolsas pelo PPGA no dia dez de março de 2022, sobre isso o Professor Nelsio e o Professor André sugerem que não se aceite estes comprovantes em recurso. Foi colocado em regime de votação e aceito por unanimidade. Segue para a apreciação dos pedidos de concessão de bolsas e, após a análise dos documentos de requisição, a Comissão delibera que para a turma ingressante em 2022 seja alocada uma bolsa para a Linha 1, ficando dois solicitantes pertencentes às Linhas 2 e 3 em situação de espera e uma solicitação não foi deferida. O programa conta com uma cota de bolsa FAPESQ para mestrado, esta que foi deferida para uma discente da Linha 1, com a ressalva que procure a coordenação do PPGA a fim de adequar-se às regras do programa. Não havendo mais ponderações acerca da distribuição de bolsas CAPES para o mestrado, o Vice-Presidente coloca o relatório em regime de votação, que é aprovado por unanimidade. Em seguida, a Comissão passa a analisar as cotas CAPES para o doutorado e identifica quinze bolsas a serem disponibilizadas. Então, o Vice-Presidente da comissão avalia os pedidos recebidos pelos discentes e passa a palavra para as Representantes Discentes do doutorado se pronunciarem acerca das particularidades das solicitações. Identifica-se que na Turma de 2020, a discente Rebeca Sá do Nascimento Carrazoni apresentou documentação incompleta, com seu relatório de bolsista sem sua assinatura e a de sua orientadora, também não identificou o cumprimento ou a dispensa da disciplina de Estágio Docência I, obrigatória no PPGA para os alunos bolsistas. Ainda na Turma de 2020, a comissão observa que a discente Amanda Florense Alves Amorim apresentou documentação incompleta da sua Carteira de Trabalho, pois, na cópia enviada ao PPGA, não consta a folha de contrato e a folha seguinte em branco, o que não comprova que ela está sem atividades laborais, critério para recebimento de bolsas segundo a Resolução PPGA 01/2020. Assim, a Comissão indeferiu os pedidos de bolsas dos solicitantes com documentação incompleta ou desacordo e solicitou a secretaria do PPGA que informasse a situação a todos bolsistas, especialmente as bolsistas FAPESQ. Entretanto, todos os integrantes da Comissão entenderam que, com exceção daqueles que não submeteram artigos no prazo, os requerentes cujas solicitações foram indeferidas por documentação incompleta ou em desacordo terão seus processos novamente analisados pela Comissão caso, obedecidos os prazos regimentais, entrem com recurso e anexem os documentos faltantes ou revisados. Sendo assim, a Comissão delibera a distribuição das cotas de bolsas CAPES para a Turma de 2019 com duas cotas, ambas para a Linha 1, para a Turma de 2020 são disponibilizadas quatro cotas sendo duas delas indeferidas com base da Resolução PPGA 01/2020, e duas deferidas para as Linhas 1 e 3, e, quatro cotas para a Turma de 2021, com a distribuição de duas bolsas para a Linha 1, uma bolsa para a Linha 2 e uma bolsa para a Linha 3. Ainda, o programa conta com uma cota de bolsa FAPESQ para doutorado, esta que foi deferida para uma discente da Linha 1,

54 com a ressalva que procure a coordenação do PPGA a fim de adequar-se às regras do programa. Após a apreciação dos
55 pedidos de bolsa FAPESQ, esta comissão aprovou por unanimidade que Bárbara Barros Paulino (Mestrado) e Jéssica
56 Micaelly Santana do Nascimento Silva (doutorado), sejam informadas acerca da adequação das normas para a
57 renovação de bolsas do PPGA. Em seguida, foram apreciados os pedidos de concessão de bolsas primeiramente para os
58 novos discentes. O professor Nelsio, ressalta que apenas houve pedidos para a Linha 3 e organiza os candidatos por
59 ordem decrescente de notas no processo seletivo. Após a apreciação dos documentos, a Comissão decidiu que quatro
60 cotas sejam alocadas para a Turma de 2022, com todos os pedidos deferidos para os novos discentes. Por fim, foi
61 analisado o caso do pedido de concessão de bolsa CAPES para a discente Patrícia Lacerda de Carvalho, pertencente à
62 Turma de 2018. O professor Nelsio compartilhou a tela com o histórico da aluna para que fosse analisado o CRA e os
63 mês em que ela se encontra no doutorado. Foi identificado que a discente possui o CRA de 8,82 e está no 49º mês do
64 doutorado. O Professor Marcelo falou que a aluna pediu afastamento do doutorado em decorrência da licença
65 maternidade pelo período de quatro meses. Por isso, para este pedido de concessão de bolsa, foi deliberado que uma
66 cota fosse disponibilizada para a solicitante da Turma de 2018 pertencente à Linha 1, uma vez que, seu afastamento
67 por quatro meses em decorrência de licença maternidade, está previsto na Capes e permite a concessão de bolsa além
68 do tempo estipulado de 48 meses. Com isso, o Professor Nelsio questiona a Comissão se há mais ponderações a fazer
69 sobre os pedidos de renovação e concessão de bolsas e coloca em regime de discussão. Não ocorrendo mais discussões,
70 abre-se o regime de votação e a distribuição de bolsas é aprovada por unanimidade pela Comissão. O professor Nelsio
71 fala que o relatório de distribuição de bolsas será divulgado no site do PPGA até o dia vinte e um de março de 2022.
72 Finalizado, assim, esta pauta, a reunião da Comissão de Bolsas de 2022 é encerrada às quinze horas e onze minutos, e
73 foi lavrada esta ata, que segue foi confirmada pelos presentes:

74 Marcelo Sousa Bispo
75 Nelsio Rodrigues de Abreu
76 André Gustavo Carvalho Machado
77 Laura Maria Aguiar Costa
78 Luciene Alencar Firmo Abrantes
79 Heudja Santana Varela Ribeiro de Araújo
80 Murilo Gabriel da Costa Silva
81

82 RESULTADO

83
84 A Comissão de Bolsas do PPGA 2022 informa o resultado dos pedidos de renovação e concessão de bolsas.

85 MESTRADO

86 RENOVAÇÃO

Nome *	Linha	CRA	Posição	Renovação	Deferido	Agência
HEUDJA SANTANA VARELA R. DE ARAÚJO	L 1 - O&S	9,48	1	Sim	Sim	CAPES
MURILO GABRIEL DA COSTA SILVA	L 1 - O&S	9,45	2	Sim	Sim	CAPES
DÉBORA KARYNE DA SILVA ABRANTES	L 1 - O&S	9,36	3	Sim	Sim	CAPES
STELLA PEREIRA LEITE LINHA	L 1 - O&S	9,34	4	Sim	Sim	CAPES
BÁRBARA BARROS PAULINO (FAPESQ)	L 1 - O&S	9,27	5	Sim	Sim	FAPESQ**
LYNDA LEE BATISTA DOS SANTOS LIMA	L 2 - FMQ	9,13	1	Sim	Sim	CAPES
VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DE A. CASTRO	L 2 - FMQ	8,80	2	Sim	Sim	CAPES
ACHILEM ESTEVAM DA SILVA	L 3 - M&T - E 1	9,49	1	Sim	Sim	CAPES
BRUNA MARIA PEREIRA DE PONTES	L 3 - M&T - E 1	9,44	2	Sim	Sim	CAPES
MELINA TANDAYA MARQUES	L 3 - M&T - E 1	8,96	3	Sim	Não	***
THIAGO DO NASCIMENTO	L 3 - M&T - E 2	9,06	1	Sim	Sim	CAPES

90 * Discentes da Turma 2021.

91 ** A Comissão recomenda entrar em contato com a secretaria do PPGA.

92 *** Não atendimento do IV do Art. 7º da Resolução n. 01/2020 (Resolução de Bolsas do PPGA).
93

94

CONCESSÃO

Ingressantes em 2022		Solicitação em 2022					
Nome	Linha	Nota	Posição	Solicitação	Deferido	Agência	Ordem
JOBSON RIOS DOS SANTOS	L 1 - O&S	6,90	1	Sim	Sim	CAPES	-
ARIELLY CARLA S. SILVESTRE	L 1 - O&S	5,79	2	Sim	Não	*	-
RAFAELA EVARISTO R. DA SILVA	L 1 - O&S	5,51	3	Sim	Em espera		2º
MATHEUS M. R. PRAXEDES	L 3 - M&T - E2	5,40	1	Sim	Em espera		1º

* Não atendimento do II do Art. 5º da Resolução n. 01/2020 (Resolução de Bolsas do PPGA).

Legenda:

L1 - O&S – Linha 1 – Organização e Sociedade

L2 - FMQ – Linha 2 - Finanças e Métodos Quantitativos

L3 - M&T – E1 – Linha 3 - Marketing e Tecnologia (Ênfase I: Marketing e Sociedade)

L3 - M&T – E2 – Linha 3 - Marketing e Tecnologia (Ênfase II: Tecnologias de Informação e Comunicação)

CURSO DE DOUTORADO**RENOVAÇÃO**

Ingressantes em 2019		Renovação em 2022				
Nome	Linha	CRA	Posição	Renovação	Deferido	Agência
LUCIENE ALENCAR FIRMO ABRANTES	L 1 - O&S	9,87	1	Sim	Sim	CAPES
KATHYANA VANESSA DINIZ SANTOS	L 1 - O&S	9,86	2	Sim	Sim	CAPES

Ingressantes em 2020		Renovação em 2022				
Nome	Linha	CRA	Posição	Renovação	Deferido	Agência
MARIA CLARA DA CUNHA BEZERRA	L 1 - O&S	9,60	1	Sim	Sim	CAPES
AMANDA FLORENSE ALVES AMORIM	L 1 - O&S	9,15	2	Sim	Não	*
JÉSSICA MICAELLY S. N. SILVA (FAPESQ)	L 1 - O&S	8,85	3	Sim	Sim	FAPESQ**
LAURA MARIA AGUIAR COSTA	L 3 - M&T - E 1	9,49	1	Sim	Sim	CAPES
REBECA SÁ DO N. CARRAZONI	L 3 - M&T - E 1	9,36	2	Sim	Não	***

* Não atendimento do II do Art. 5º da Resolução n. 01/2020 (Resolução de Bolsas do PPGA).

** A Comissão recomenda entrar em contato com a secretaria do PPGA.

*** Não atendimento do II do Art. 7º e do IV do Art. 5º da Resolução n. 01/2020 (Resolução de Bolsas do PPGA).

Ingressantes em 2021		Renovação em 2022				
Nome	Linha	CRA	Posição	Renovação	Deferido	Agência
MONALISA VASCONCELOS E. SILVA	L 1 - O&S	9,39	1	Sim	Sim	CAPES
CLEYSSON RICARDO JORDÃO BRAGA DIAS	L 1 - O&S	9,34	2	Sim	Sim	CAPES
KALYNE DE LOURDES DA C. MARTINS	L 2 - FMQ	8,61	1	Sim	Sim	CAPES
ANTONIO MESSIAS VALDEVINO	L 3 - M&T - E 1	9,48	1	Sim	Sim	CAPES

CONCESSÃO

Ingressantes em 2018		Solicitação em 2022				
Nome	Linha	CRA	Posição	Concessão	Deferido	Agência
PATRÍCIA LACERDA DE CARVALHO	L 1 - O&S	8,82	1	Sim	Sim	CAPES

Ingressantes em 2022		Solicitação em 2022				
Nome	Linha	Nota	Posição	Solicitação	Deferido	Agência
BRUNA CORDEIRO DE SOUSA	L 3 - M&T - E1	6,01	1	Sim	Sim	CAPES
JOSÉ LUCAS SILVA SIQUEIRA	L 3 - M&T - E2	5,59	2	Sim	Sim	CAPES
ERNANDA G. DA S. VASCONCELOS	L 3 - M&T - E1	5,48	3	Sim	Sim	CAPES
MARIA NAFTALLY DANTAS BARBOSA	L 3 - M&T - E1	5,25	4	Sim	Sim	CAPES

Legenda:

L1 - O&S – Linha 1 – Organização e Sociedade

L2 - FMQ – Linha 2 - Finanças e Métodos Quantitativos

L3 - M&T – E1 – Linha 3 - Marketing e Tecnologia (Ênfase I: Marketing e Sociedade)

L3 - M&T – E2 – Linha 3 - Marketing e Tecnologia (Ênfase II: Tecnologias de Informação e Comunicação)

João Pessoa/PB, 18 de março de 2022.

A Comissão de Bolsas

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121